



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.839/2026

DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.823 de 04 de agosto de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. A abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$75.000,00 (Setenta e cinco Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0301.0067 1418 INCREMENTO PAP 2026 – PROPOSTA Nº 36000777135202600

33.90.14.00.00.00.00 Diárias - Civil.....R\$ 25.000,00

08.003.0010.0301.0067 1411 INCREMENTO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PROPOSTA Nº 36000714547202500

33.93.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$50.000,00

TOTALR\$75.000,00

Art. 2º. O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0301.0067 – 1418 INCREMENTO PAP 2026 – PROPOSTA Nº 36000777135202600

33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

08.003.0010.0301.0067 1411 INCREMENTO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PROPOSTA Nº 36000714547202500

33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$ 50.000,00

TOTALR\$ 75.000,00

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
04 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.08.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código
P6Z-O8L-WV3-0QO.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 04/08/2026 às 15:50:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 07/08/2026 às 15:50:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P6Z-O8L-WV3-0QO